

DECISÃO CFO-SEC-7, de 15 de março de 2018

Referenda as deliberações da diretoria e/ou presidência do CFO.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, cumprindo deliberação do plenário em CCLXXX reunião ordinária, realizada em 15 de março de 2018, no uso de sua competência legal,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Referendar as deliberações tomadas pela diretoria e/ou presidência do Conselho Federal de Odontologia, consubstanciadas nos seguintes atos normativos:

I. Decisão-52/2017, que aprova as propostas orçamentárias dos CRO's relativas ao exercício de 2018;

II. Decisão-53/2017, que altera a redação dos artigos 7º e 8º da Decisão CFO-46/2017;

III. Decisão-01/2018, prorroga o prazo de vencimento das anuidades, com desconto, para os Técnicos de Saúde Bucal, Auxiliares em Saúde Bucal e Auxiliares em Prótese Dentária para até o dia 30 de março de 2018; e,

IV. Decisão-04/2018, que altera a data da eleição no Conselho Regional de Odontologia do Amapá.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 15 de março 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL